



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1414**

“Constitui Comissão Especial para Elaboração da Planta de Valores do Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, IV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica constituída Comissão Especial para, sob a presidência do primeiro, estudar, propor e elaborar a Planta de Valores para fins fiscais do Município de Barra do Piraí, composta pelos membros a seguir enumerados:

- a) Secretaria Municipal de Planejamento  
Silvane Andrade Galhano Gomes;
- b) Câmara Municipal de Barra do Piraí  
Vereador: João Ely Ignácio da Cruz;
- c) CREA – RJ – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Engenheiro Civil: Antônio Carlos Rodrigues;
- d) ACIBP – Associação Comercial e Industrial de Barra do Piraí  
Fábio da Cunha Lima  
Élson Murilo Alves Soares;
- e) Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Alberto Salgado Lootens;
- f) Secretaria Municipal de Fazenda  
Elias César Tolentino  
Ivone Gonçalves Maia  
Ilma Nogueira de Siqueira;
- g) Secretaria Municipal de Água e Esgoto  
Paulo César Martins.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ARTIGO 2º** - Fica nomeada a servidora Ivone Gonçalves Maia, para secretariar a Comissão ora constituída.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 1271, de 09/04/2001.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2002.

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal